



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **041** / DES, de 28 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 630.084/70, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação a área de terras medindo 1.794,28 m<sup>2</sup> necessária as obras do Corta - Rio, situada fora da faixa de domínio da BR-101 - SC e benfeitorias porventura nelas encontradas, propriedade de VIRGINO IZIDORO PEDRO, trecho FLORIANÓPOLIS - TUBARÃO, subtrecho FLORIANÓPOLIS - PENHA, entre as estacas 5.724 + 10,00 à 5.728 + 19,00 no município de Palhoça, Estado de Santa Catarina, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

*H. Ribeiro*  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

92  
14 5 1976  
*H. Sandral*